ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.257, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o artigo 1º, inciso I da Lei Municipal nº 8.206, de 22 de dezembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 8.206, de 22 de dezembro de 2023, que *"Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências"*, conforme segue:

Art. 1º (...)

I - Agente operacional – 18 (dezoito) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração